

incorporáveis à aposentadoria.(B) condenar a ré, respeitada a prescrição quinquenal das prestações, à restituição dos valores indevidamente recolhidos e pagos pela parte autora conforme item "a" acima

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 13:38:16

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO - SUBSTITUTA, DE 21/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Tiago Felipe Bregadioli, RG. 432849592, Diretor de Serviço, do SQC-III-QSAP, classificado na Centro de Detenção Provisória "Nelson Furlan" de Piracicaba, referente ao período aquisitivo de 09/03/2016 a 07/03/2021 - Certidão nº 036/2022 - PULP 252/2005.

PENITENCIÁRIA MASCULINA DE PIRACICABA

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Seção de Pessoal da Penitenciária "ASP Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0003969-23.2026.8.26.0451, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Piracicaba - Foro de Piracicaba, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: CLAUDINEI RODRIGUES
CPF: 22XXXXXX19
Matrícula: Cargo/Função-Atividade: Policial Penal de Nível III
RS/PV: 16.464.205/01
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: Ante o exposto, julgo PROCEDENTE a presente ação que Claudinei Rodrigues move contra Fazenda Pública do Estado de São Paulo para condenar a ré: A) na obrigação de fazer, consistente em incluir a verba BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS na base de cálculo do 13º salário, férias, do terço de férias e da licença-prêmio indenizada.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 11:17:32

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL, DE 21-08-2026

Portaria da Chefe de Seção de Pessoal, de 21/08/2026
AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor ALEXANDRE AUGUSTO MARGUNTI, RG n. 23.773.888-0, Policial Penal de Nível VII - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Asp Luís Ricardo Jock Stoduto" de Piracicaba, referente ao período aquisitivo de 22/08/2017 a 20/08/2022 - Certidão nº 097/2022 - PULP SAP/480928/2021.

PENITENCIÁRIA FEMININA DE VOTORANTIM

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DO CHEFE DE PESSOAL, DE 21/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Andreia Maria Menezes, RG. 26.203.904-7, Policial Penal de Nível IV - A, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 02/07/2017 a 30/06/2022 - Certidão nº 211/2022 - PULP 888806/2022.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Luis Carlos Vagner Fidelis, RG. 25.677.019-0, Policial Penal de Nível V - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 26/01/2008 a 23/01/2013 - Certidão nº 11/13 - PULP 216/2017.

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio à servidora Marlei Aparecida Barbosa, RG. 32.639.477-1, Policial Penal de Nível III - A, do SQC-III-QSAP, classificada na Penitenciária Feminina "Oscar Garcia Machado" de Votorantim, referente ao período aquisitivo de 15/10/2015 a 12/10/2020 - Certidão nº 108/2022 - PULP 662998/2022.

PENITENCIÁRIA DR DANILO PINHEIRO - SOROCABA I

PORTARIAS DO CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL- SUBSTITUTO, DE 21/08/2026

AUTORIZANDO, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Marcos dos Santos Trava, RG. 33.977.209-8, Policial Penal VI-A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Dr. Danilo Pinheiro" de Sorocaba, referente ao período aquisitivo de 04/07/2009 a 02/07/2014 - Certidão nº 048/2014 - PULP 153/2009.

CONCEDENDO, à vista do atestado médico apresentado e com base nos artigos 16 e 17 do decreto nº 69.234/2024 e § 3º do artigo 193 da Lei 10.261/68

05 (cinco) dias de Licença para Tratamento de Saúde, a partir de 20/08/2026, ao servidor Paulo Cesar Silvestre, RG: 8.498.128-3, Policial Penal Nível III-A, do SQC-III.

PENITENCIÁRIA JOÃO BATISTA DE ARRUDA SAMPAIO - ITIRAPINA II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE PERICULOSIDADE

Apostila da Chefe de Seção, de 21/08/2026:
CONCEDENDO, a partir de 11/08/2026, em conformidade com a LC 315/83, com alterações posteriores, o ADICIONAL DE PERICULOSIDADE, ao servidor abaixo:
FABRICIO HENRIQUE DE OLIVEIRA, RG/CIN: 417.858.538-05, Policial Penal-III-A, nomeado no cargo/função de Chefe de Seção de Finanças e Suprimentos, da Penitenciária "João Batista de Arruda Sampaio" de Itirapina.

COORDENADORIA DE EXECUÇÃO PENAL DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS

DESPACHO DA CHEFE DE SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DE 21-08-2026

Com base no disposto no inciso IV do artigo 36 do Decreto nº 52.833, de 24 de março de 2008, alterado pelo Decreto nº 58.372, de 05 de setembro de 2012, e diante da competência delegada por meio da RESOLUÇÃO SAP nº 34, de 07 publicada em 08 de julho de 2026, RATIFICO a Validação de Tempo de Contribuição – VTC nº 20437256/2026, do(a) Policial Penal MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, CIN 180.867.788-94, classificado(a) no(a) Centro de Ressocialização “Dr. João Eduardo Franco Perlati” de Jaú da Coordenadoria de Execução Penal da Região Noroeste do Estado, para fins de concessão do Abono de Permanência.
CRISTIANE IBANEZ JUSTINO

COMPLEXO PENAL DE CERQUEIRA CESAR

PORTARIA DO CHEFE SEÇÃO

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Rodrigo Alves de Sousa, RG. 42.770.033-4, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificado no Complexo Penal de Cerqueira César- Penitenciária II, referente ao período aquisitivo de 13/08/2016 a 11/08/2021 - Certidão nº 056/2022 - PULP 266/2013.

COMPLEXO PENAL DE GÁLIA

PORTARIA DA CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL DE 21/08/2026

À vista do Atestado médico apresentado e com base no § 1º do artigo 193, da Lei nº 10.261/68 c/c o artigo 16, do Decreto nº 69.234/2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado:
CLEUBER ALBERTO MOYZES MIGUEL, RG. 22.933.364-3, Policial Penal de Nível VI-A, por 02 dias a partir de 18/08/2026.

PORTARIA DO CHEFE DE SEÇÃO DE PESSOAL DE 21/08/2026

Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Osmar Fernandes de Souza, RG. 193381497, Policial Penal de Nível IV - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária I de Galia, referente ao período aquisitivo de 30/11/2009 a 28/11/2014 - Certidão nº 013/15 - PULP 019/2015-PGETUL.

COMPLEXO PENAL DE PIRAJUÍ

PENITENCIÁRIA LUIZ GONZAGA VIEIRA - PIRAJUÍ II

CENTRO ADMINISTRATIVO

NÚCLEO DE PESSOAL

PORTARIA DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DE 21/08/2026

Portaria da Chefe da Seção de Pessoal, de 21/08/2026
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Pedro Geraldo Belini, RG. 13.340.929-6, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Luiz Gonzaga Vieira", do Complexo de Pirajui, referente ao período aquisitivo de 11/01/2014 a 09/01/2019 - Certidão nº 123/19 - PULP 144/11.

PORTARIAS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PESSOAL, DE 21/08/2026

Portarias da Chefe de Seção de Pessoal, de 19/03/2026
Autorizando, nos termos dos artigos 19, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, a senhora APARECIDA DUTRA PEREIRA ZÁCARI, RG: 27.178.767-3, Policial Penal de Nível IV, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de 30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 17/10/2020 a 15/10/2025 - Certidão nº 059/2025 - PULP nº 217/2015.
Autorizando, nos termos dos artigos 19, 2º e 3º da LC nº 1051, de 24/06/2008, ao senhor LEANDRO APARECIDO MARINELLI, RG: 26.674.399-7, Policial Penal de Nível VII, do SQC-III-QSAP, a conversão, em pecúnia, de

30 (trinta) dias de licença-prêmio, referente ao período aquisitivo de 22/01/2021 a 20/01/2026 - Certidão nº 003/2026 - PULP nº 148/2003.

CENTRO DE DETENÇÃO PROVISÓRIA DE BAURU

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria do Chefe de Departamento, de 21/08/2026
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Jairo Maffei, RG. 24.669.728-3, Policial Penal de Nível VII - A, do SQC-III-QSAP, referente ao período aquisitivo de 16/07/2013 a 14/07/2018 - Certidão nº 55/18 - PULP 055/2011.

DISPENSA DE PERÍCIA MÉDICA

Portaria do Chefe de Departamento de 21/08/2026
À vista do atestado médico apresentado e com base nos artigos 16 e 17 do decreto nº 69.234 de 23 de dezembro de 2024, fica o servidor abaixo relacionado afastado na seguinte conformidade:
PAULO ANDRE MICHELAO PENASSO, RG: 16.159.867-5, Oficial Administrativo, por 2 dias a partir de 20/08/2026.

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS

SEÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO DE BLOCO DE LICENÇA PRÊMIO

PENITENCIÁRIA DE BERNARDINO DE CAMPOS
SEÇÃO DE PESSOAL
Portaria da Chefe de Seção de Pessoal, de 21/08/2026
Concedendo, nos termos dos artigos 209 e 212 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, 90 dias de licença-prêmio ao servidor Euvauricio Antonio de Paula, RG. 22.211.925-1, Policial Penal de Nível VI - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária de Bernardino de Campos, referente ao período aquisitivo de 21/08/2021 a 19/08/2026 - Certidão nº 38/2026 - PULP 571/2015.

PENITENCIÁRIA OSIRIS SOUZA E SILVA DE GETULINA

APOSTILA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO, DE 21/08/2026

Declarando, que em virtude da expedição da Carteira de Identidade Nacional (CIN), emitida em 29/04/2026, em nome da servidora MARTA DONIZETE RAMOS BORGES, RG 20.303.601-3, Oficial Administrativo, do SQC-III-QSAP, o número do Registro Geral (RG) alterou para Registro Geral - CPF: 112.679.538-02.

PENITENCIÁRIA ORLANDO BRANDO FILINTO DE IARAS

SEÇÃO DE PESSOAL

FRUIÇÃO DE LICENÇA PRÊMIO

Portaria da Chefe de Seção de Pessoal, de 21/08/2026
Autorizando, nos termos dos artigos 209 e 213 da Lei 10.261/68, alterada pela LC nº 1.048/08, o gozo de 15 (quinze) dias de licença-prêmio ao servidor Santiago Soares de Sa, RG. 287924221, Policial Penal de Nível VII - A, do SQC-III-QSAP, classificado na Penitenciária "Orlando Brando Filinto" de Iaras, referente ao período aquisitivo de 03/06/2015 a 31/05/2020 - Certidão nº 146/2022 - PULP 364/2005.

PENITENCIÁRIA CABO PM MARCELO PIRES DA SILVA DE ITAÍ

APOSTILA DE AÇÃO JUDICIAL

O(a) Chefe de Departamento, no uso de sua competência e em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado, constante do Processo nº 0009774-84.2026.8.26.0053, 13ª Vara de Fazenda Pública da Comarca de São Paulo, DECLARA que o(a) servidor(a): IDENTIFICAÇÃO DO SERVIDOR

Nome: SILVIA HELENA DOS SANTOS
CPF: 30XXXXXX84
Matrícula: 35.037.570-7
Cargo/Função-Atividade: RS/PV: 12.548.900-02
DIREITO RECONHECIDO

Com base na decisão judicial mencionada, fica reconhecido o direito do(a) servidor(a) ao seguinte:

A sentença assim determinou: Ante o exposto, nos termos do art. 487, inciso I do CPC, JULGO PROCEDENTE o pedido para: a) Reconhecer o direito dos autores ao recebimento do adicional de insalubridade no grau máximo (40%); b) Proceder ao apostilamento do direito reconhecido; c) Pagar as diferenças vencidas e vincendas, observada a prescrição quinquenal, com incidência em férias, 13º salário, terço constitucional e demais verbas que tenham tal adicional como base de cálculo.

Determina-se a averbação/implementação do direito reconhecido conforme as orientações judiciais e normas administrativas vigentes.
Apostila assinada administrativamente em : 21/08/2026 - 15:53:50

SEÇÃO DE PESSOAL

PORTARIAS DA CHEFE DE SEÇÃO, DE 21/08/2026